## PORTARIA N° 229/13 de 21 de Maio de 2013.

Dispõe sobre a IV Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

**CLAUDIOCIR MILANI,** Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE**

- **Art. 1.º** Convocar a IV Conferência Municipal de Assistência Social com o objetivo de avaliar a Política Pública de Assistência Social na área da gestão e do co-financiamento para a real efetivação do SUAS.
- Art. 2.º A Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 11 de Junho de 2013 às 08 horas no Ginásio Poliesportivo Municipal.
- **Art. 3.º** O evento terá como tema geral, conforme definição do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS "A Gestão e o Financiamento para a efetivação do SUAS".
- **Art. 4.º** Os delegados da Conferência Municipal de Assistência Social (tanto os representantes do governo quanto os da sociedade civil), serão eleitos no dia da Conferência por meio de votação.
- Art. 5.º- Para a organização e realização do evento fica instituído, sob a coordenação do Presidente do Conselho, o grupo de trabalho com a seguinte composição.
- 1- Coordenador Geral: João Batista Rodrigues Paixão
- 2- Dulce Rech
- 3- Jaqueline Seidler
- 4- Rosa Favaretto
- 5- Samantha Royani
- 6- Patricia Basso Reis
- 7- Marina Dametto
- 8- Marcia de Lima Costela
- 9- Divani Milani
- 10- Fernando Bordignon
- 11- Edilson Schultz
- 12 Ilizabett Webber
- 13 Lourdes Langaro Bordignon
- 14 Aline Somenzi

**Art. 6.º -** Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social e à Prefeitura, a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 7.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Lângaro, 20 de Maio de 2013.

Claudiocir Milani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti Secretário da Administração